

ANO XXII – Nº 118
JUL/AGO DE 2004SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Prometer e não Cumprir

... É como não morrer de raiva com a política
Ignorar que a tarde vai, vadia e mítica
... É ter o estômago vazio e não almoçar...
... É como procurar, no mato, estrela do mar...

(“Te Ver”, Skank
S. Rosa, L. Zaneti, C. Amaral)

O funcionalismo municipal está provando, mais uma vez, o gosto amargo da constatação da indiferença e da insensibilidade de uma gestão quase finda, deixando grande número de servidores e seus familiares numa constrangedora condição de penúria. Essa pauperização do funcionalismo municipal pode ser constatada, inclusive, pelas operações de crédito pessoal registradas nos holerites de boa parte dos servidores, ao qual deve-se acrescentar aqueles que não têm acesso a esse crédito.

Recentemente, assistimos a aprovação dos ultrajantes índices de reajuste anual de 0,01% (para o conjunto do funcionalismo) e de 2% (para o Quadro dos Profissionais de Educação, que deveriam ter recursos reservados para prover salários que representem valorização profissional, por determinação da legislação federal). Nossos esforços para obter um reajuste digno foram em vão: nem o Governo Municipal, nem a maioria dos vereadores de São Paulo sensibilizaram-se com os nossos argumentos. *(Análise os votos dos vereadores na pág. 5.)*

Os prefeitos anteriores não procederam de forma diferente: arrocharam os salários e não valorizaram a atuação do conjunto dos servidores e, em especial, dos Profissionais de Educação. Ocorre que nunca esses mesmos servidores tiveram tanta esperança de que essa situação pudesse ser revertida, como quando da eleição da atual prefeita.

Afinal, os servidores também são trabalhadores. Receberam as promessas de campanha de valorização do funcionalismo público, com salários dignos etc. etc., bem como de revitalização do Ensino Municipal em todos os seus aspectos, como compromissos de “companheiros” que concretizar-se-iam em breve. E, hoje, os fatos falam por si: não há circunstância em que, ouvindo-se servidores, vozes indignadas não se levantem demonstrando arrependimento pelo voto de confiança e convicção levado às urnas.

Pois bem, novas eleições municipais se avizinham. A APROFEM ainda aguarda o nobre gesto de reconhecimento da sra. Prefeita àqueles que, em sua imensa maioria, ajudaram a elegê-la. A expectativa é de que cada servidor ouça sua consciência, consulte seu bolso (provavelmente vazio) e mobilize familiares, conhecidos, comunidade ... para votar em quem possa cumprir o que promete nos palanques.

VII Congresso da APROFEM. SUCESSO!

“Responsabilidade Social: Instrumento para uma (educ)ação cidadã.”



Vista parcial dos 3.500 participantes do evento, ocorrido nos dias 27 e 28 de maio.

O Centro de Educação Infantil (CEI) no contexto do Ensino Municipal

O Papel do PDI (Professor de Desenvolvimento Infantil)

O CEI é a atual denominação das creches municipais que sempre atenderam, com a dedicação e eficácia possível face aos recursos oferecidos, as crianças paulistanas de faixas sócio-econômicas menos favorecidas. Sua integração à Educação Infantil é prevista desde a Constituição Federal de 1988 e foi efetivada com o advento da atual LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). Na Capital, os CEIs da rede direta passaram a integrar o Ensino Municipal a partir de 1º de janeiro de 2002.

Dentre as diretrizes que norteiam a sua atuação, destacamos: “respeitar as necessidades específicas de saúde e nutrição das crianças de 0 a 3 anos, desenvolvendo ações que promovam a prevenção e proteção do bem-estar coletivo”.

A responsabilidade direta pelo atendimento das crianças foi exclusivamente dos ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil), até que a Lei nº 13.574/2003 criou o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), dando oportunidade aos atuais ADIs de terem seus cargos transformados em PDIs, na medida em que comprovem possuir a habilitação exigida e o preenchimento das exigências específicas para o provimento desses cargos, no prazo de 6 anos.

A tendência, portanto, é da diminuição gradativa da quantidade de ADIs em exercício nos CEIs, com a crescente presença dos PDIs para assumir o desafio de atender as nossas crianças, em sintonia com a Política Educacional vigente.

Historicamente as creches conquistaram o seu espaço em nossa sociedade, cuidando (higienizando, alimentando) e abrigando por 12 horas os filhos de mães trabalhadoras. Hoje, os CEIs acumulam o binômio educar/cuidar e seu papel é desenvolver a identidade e a autonomia da criança nele matriculada.

A recente autorização para o provimento de 3.400 cargos de PDI (PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) induziu a APROFEM a preparar essa matéria, de incontestante interesse para os Profissionais de Educação.

Dentro de um CEI encontramos os seguintes módulos, com as respectivas proporções adulto x criança: **berçário I** = atende crianças de 0 a 11 meses, tendo um educador para cada 7 bebês; **berçário II** = atende crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses, tendo um educador para cada 9 bebês; **minigrupo** = atende crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 12 crianças; **grupo I** = atende crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 18 crianças; **grupo II** = atende crianças de 4 anos a 4 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 20 crianças; **grupo III** = atende crianças de 5 anos a 5 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 25 crianças; **grupo IV** = atende crianças de 6 anos a 6 anos e 11 meses, tendo um educador para cada 25 crianças.

Lembramos que é dos 0 a 3 anos que a criança aprende a falar, andar, se alimentar, ir ao banheiro, sabe seu próprio nome e se percebe uma pessoa independente, autônoma. É preciso que o PDI tenha claro que o seu papel, dentro do módulo, é o de contribuir para o florescer das potencialidades que nascem com o bebê, e que através de cuidados, estímulos, atenção e carinho, garanta o pleno desenvolvimento da criança em sua primeira infância. A jornada diária de trabalho de um PDI é de 6 horas-relógio, exercida das 6 às 12 horas ou das 12 às 18 horas, na maioria dos CEIs.

Atribuições do PDI

DECRETO Nº 44.846, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Define as atribuições próprias do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, nos termos do artigo 21 da Lei nº 13.574, de 12 de maio de 2003.

MARTA SUPLICY, Prefeita Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. São atribuições próprias do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, integrado pela Lei nº 13.574, de 12 de maio de 2003, à Classe II do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE a que se refere a Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, e alterações:

I - participar, em conjunto com a equipe técnica e a comunidade educativa, da elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico;

II - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade;

III - desenvolver ações educativas que promovam a prevenção e proteção do bem-estar coletivo;

IV - dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;

V - responsabilizar-se pelo cuidado, pela observação e pela orientação para que todas as necessidades de saúde, higiene e alimentação sejam cumpridas nas diferentes idades;

VI - organizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;

VII - organizar e reorganizar os tempos e os espaços, de forma a permitir a interação entre as crianças e das crianças com os adultos, favorecendo a autonomia e a manifestação e produção da cultura infantil;

VIII - observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro mediante relatórios que constituam avaliação contínua dentro do processo educativo;

IX - respeitar a criança como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas;

X - participar de cursos, palestras, encontros e outros eventos afins, buscando, em processo de formação permanente, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e a ampliação de seus conhecimentos;

XI - contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas do Centro de Educação Infantil;

XII - participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade com os funcionários do Centro de Educação Infantil, a família e a comunidade.

Art. 2º. O desempenho das atribuições dos titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil dar-se-á exclusivamente nos Centros de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nos Centros de Convivência Infantil e nos Centros Integrados de Proteção à Criança.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de junho de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

A APROFEM se propõe a proferir palestras* nos CEIs com temas gerais (vida funcional, legislação etc.) ou específicos (pagamento, Profissional de Saúde nos CEIs: sim ou não, Regimento Escolar e Conselho de Escola etc.). Para agendamentos, acionar uma Equipe de Assessoria da APROFEM pelo tel. 3292-5500.

(* adequadas às agendas dos palestrantes.

Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOM 16/03/2004
Decreto nº 44.494, de 15/03/2004
Denomina Teatro Pablo González Olalla o teatro localizado no CEU Rosa da China, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba. (Pág. 1)

por tempo determinado, para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

Autoriza a redução tarifária para os pagantes em pecúnia, usuários de veículos do Sistema de Transportes Coletivos do Município de São Paulo, no dia 01/05/2004. (Pág. 1)
Informativo SINP
Carta aos Professores. (Pág. 3)

Portaria Intersecretarial SAS/SMP nº 001/04
Conjuntamente, essas Secretarias coordenarão a Operação Frentes Fria - atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de rua. (Págs. 17 e 18)
Comunicado SF nº 04
Dirigido à: SGP-G, DRH, DGS, DAF, DESAT. Formulários: Declaração de bens e valores e atualização de endereços. Parte de todos os funcionários municipais. (Pág. 29)
Comunicado SME nº 34/04
Assunto: Projeto Recreio nas Férias-Julho-04 - Formação. Dirigido à Professores inscritos para atuarem no Projeto Recreio nas Férias/Julho 2004. Inscrição, carga horária, locais para inscrição, cronograma. (Págs. 41 a 47)

DOM 27/05/2004
Lei nº 13.832, de 26/05/2004
Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 12.281/96. (Pág. 1)

Parcer CME/CNP/CEB nº 18/04
Assunto: Projeto Ensino Bilingüe. (Págs. 16 e 17)
Parcer CME/CNP/CEB nº 19/04
Assunto: Consideração de tempo na função de Coordenador Psicopedagógico para ingresso no Cargo de Diretor de Escola. (Pág. 17)
Comunicado DRH-3 nº 001/04
Assunto: Concessão de 2º Licença para tratar de Interesses Particulares. (Pág. 90)

DOM 17/03/2004
Orientação Normativa SJ-G 1/04
Servidor em estágio probatório, responderá à inquirição administrativa se der 30 faltas consecutivas e/ou 60 interpoladas. (Pág. 21)

DOM 16/04/2004
Portaria SGP-G nº 134/04
Para comprovação de tempo de serviço junto ao INSS, o servidor público municipal ocupante exclusivamente de cargo em comissão, referências: DA, DAI, DAS, SM e OC e contratos por tempo determinado (Lei nº 10.793/89) deverá solicitar, junto a URH de sua Secretaria, Declaração - modelo anexo a esta Portaria. (Pág. 3)

DOM 29/04/2004
Ofício CONAE-2-SME nº 30/04
Revogação de contratação de emergência de 1.465 ADIS. Reti-ratificação da autorização já exarada e publicada no DOM de 30/04/2004, especificando as datas corretas do término dos contratos. (Pág. 1)
Informativo SME
Nesta edição o DOM está publicando o enquadramento de 7.515 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil no Quadro de Apoio à Educação do Quadro dos Profissionais de Educação (Páginas 29 a 35). (Pág. 7)

DOM 28/05/2004
Lei nº 13.834, de 27/05/2004
Institui a Política Municipal do Idoso. (Pág. 1)
Portaria SME nº 3.194/04
Dispõe sobre as diretrizes e normas referentes à organização, funcionamento e atendimento à demanda dos CEICs (Centro de Educação e Cultura Indígena). (Pág. 14)

DOM 29/05/2004
Portaria SME nº 3.218/04
Altera os Anexos I e II da Portaria nº 8.331/03; Cronograma para o 2º semestre de 2004 na EJA. (Pág. 27)
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Aplicação dos Recursos na Educação - LOM, Art. 208 e 209 - LDB 9.394 - Lei 13.245/01. (Págs. 27 e 31)

DOM 18/06/2004
Portaria SME nº 3.462/04
Altera a redação do item III da Portaria SME nº 1.407/04 (Eventos da APROFEM). (Pág. 16)

DOM 18/03/2004
Parcer CME/CNP/CE nº 02/02
Assunto: Validade do curso de pós-graduação em educação, stricto sensu, para investida em cargo público de Coordenador Pedagógico. (Replicação por incorreções no DOM de 17/03/04). (Pág. 16)

DOM 17/04/2004
Lei nº 13.803, de 16/04/2004
Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para o exercício de funções de Agente de Apoio nas Subprefeituras. (Pág. 1)
Decreto nº 44.629, de 16/04/2004
Regulamenta o art. 98 da Lei nº 8.989/79, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas municipais. (Pág. 1)
Portaria SGP-G nº 143/04
Férias - artigo 135 da Lei nº 8.989/79, que dispõe sobre a proibição de acúmulo de férias, salvo se por inelutável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado. (Pág. 3)

DOM 04/05/2004
Ofício CONAE-2-SME nº 30/04
Fica criado o CEI Vila Curuçá II, Distrito de Vila Curuçá, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Itaim Paulista. (Pág. 1)
Extrato de Protocolo de Intenção - PMS/SM/MSMS.
Proc. 2003 - 0-530.537.8 - SME/MSMR. Fundação de Amparo à Pesquisa, entidade mantenedora do Hospital do Câncer. (Pág. 19)

DOM 14/05/2004
Decreto nº 44.739, de 13/05/2004
Regulamenta a Lei nº 13.773/04, que dispõe sobre o Programa de Orientação e Humanização nos hospitais da Rede Pública Municipal. (Pág. 1)
Ordem Interna Pref-G nº 01/04
Procedimentos e rotina para agilizar os processos encaminhados ao Departamento Judicial para cobrança de débitos de responsabilidade civil, contratual e extracotratual. (Pág. 1)

DOM 29/05/2004
Portaria SME nº 3.218/04
Altera os Anexos I e II da Portaria nº 8.331/03; Cronograma para o 2º semestre de 2004 na EJA. (Pág. 27)
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Aplicação dos Recursos na Educação - LOM, Art. 208 e 209 - LDB 9.394 - Lei 13.245/01. (Págs. 27 e 31)

DOM 19/06/2004
Decreto nº 44.872, de 18/06/2004
Dispõe a criação do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - Paralelos no Distrito de Parrelheiros, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Parrelheiros. (Pág. 1)

DOM 20/03/2004
Protocolo da Mesa Central de Negociação - SINP
Deverá propor regras e procedimentos para a entrega da Pauta de Reivindicações. (Pág. 67)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.639, de 19/04/2004
Dispõe sobre a desativação do Centro de Educação Infantil Jardim São Carlos G. T. da Aviação de Desempenho. (Pág. 1)
Protocolo da Mesa de Negociação - SINP
Criação de Comissões Temáticas, Agenda e Cronograma. Anexo Único - Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 05/05/2004
Decreto nº 44.701, de 04/05/2004
Fica criado o CEI Vila Curuçá II, Distrito de Vila Curuçá, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Itaim Paulista. (Pág. 1)
Extrato de Protocolo de Intenção - PMS/SM/MSMS.
Proc. 2003 - 0-530.537.8 - SME/MSMR. Fundação de Amparo à Pesquisa, entidade mantenedora do Hospital do Câncer. (Pág. 19)

DOM 19/05/2004
Portaria SME nº 3.006/04
Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA - na Rede Municipal de Ensino. (Pág. 18)
Comunicado SME nº 1.424/04
Assunto: Convocação de PNE nº 03/04
Nova composição de Câmaras, em vigor a partir de 22/04/2004. (Replicação por ter sido com incorreções no DOM de 07/05/2004). (Págs. 19 e 20)
Comunicado SME nº 1.424/04
Assunto: Súmula de Escolha de Vaga em caráter definitivo/precrio aos Professores Adjuntos e Professores Titulares. (Convocação 13/04). (Pág. 95)

DOM 01/06/2004
Decreto nº 44.810, de 31/05/2004
Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11/06/2004. (Pág. 1)
Comunicado SGP nº 04
Dispõe sobre holerite eletrônico. (Pág. 3)
Ata Geral de Apuração IPREM
Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal. (Pág. 25)

DOM 22/06/2004
Decreto nº 44.911, de 21/06/2004
Dispõe sobre delegação de competência aos Secretários Municipais, aos Subprefeitos e ao Ouvidor Geral do Município. (Pág. 1)
Portaria SME nº 3.544/04
Dispõe sobre critérios e procedimentos para substituição e exercício de cargo vago de Diretor nos CEIs da Secretaria Municipal de Educação. (Págs. 12 e 13)
Comunicado DRH nº 29/04
Assunto: Pagamento/Desconto de Auxílio-Transporte. Dirigido: URH das Secretarias Municipais, Coordenadorias de Administração e Finanças das Subprefeituras e servidores municipais. (Pág. 34)
Comunicado DRH-2 nº 30/04
Assunto: Acerto do nº do CPF x Transmissão de DIRFs - retificadoras. Interessados: Servidores; ativos, inativos, pensionistas e Unidades de Gestão de Pessoas - PMS/SP. (Págs. 34 a 36)

DOM 24/03/2004
G. T. Avaliação de Desempenho - SINP
Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.639, de 19/04/2004
Dispõe sobre a desativação do Centro de Educação Infantil Jardim São Carlos G. T. da Aviação de Desempenho. (Pág. 1)
Protocolo da Mesa de Negociação - SINP
Criação de Comissões Temáticas, Agenda e Cronograma. Anexo Único - Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 08/05/2004
Lei nº 13.805, de 07/05/2004
Institui o Programa de Registro Civil na Maternidade. (Pág. 1)
Ofício CONAE-2-SME nº 09/04
Autoriza abertura de Concurso de Ingresso para provimento de cargos de Agente Escolar. (Pág. 1)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.762, de 19/05/2004
Cria a EMEI Jardim Imperador, no Distrito de São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Decreto nº 44.763, de 19/05/2004
Cria o CEI Jardim República, Distrito Cidade Dutra, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)
Decreto nº 44.764, de 19/05/2004
Cria o CEI Parque América, Distrito do Grajaú, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)

DOM 02/06/2004
Decreto nº 44.816, de 01/06/2004
Dispõe sobre a criação do Museu Afro-Brasil. (Pág. 1)
Portaria Pref. nº 127/04
Designa representantes para integração Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, por dois anos. (Pág. 1)

DOM 23/06/2004
Informativo SGP - Governo Eletrônico
Holerite Eletrônico - novo endereço. Veja como vai funcionar. (Pág. 3)
Comunicado DRH-3 nº 002/04
Assunto: Tempos de Serviço prestado à fundação pública para fins de adicional por tempo de serviço. Dirigido: URHs de Secretarias Municipais e SUGESPs. (Pág. 41)

DOM 24/03/2004
G. T. Avaliação de Desempenho - SINP
Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.639, de 19/04/2004
Dispõe sobre a desativação do Centro de Educação Infantil Jardim São Carlos G. T. da Aviação de Desempenho. (Pág. 1)
Protocolo da Mesa de Negociação - SINP
Criação de Comissões Temáticas, Agenda e Cronograma. Anexo Único - Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 08/05/2004
Lei nº 13.805, de 07/05/2004
Institui o Programa de Registro Civil na Maternidade. (Pág. 1)
Ofício CONAE-2-SME nº 09/04
Autoriza abertura de Concurso de Ingresso para provimento de cargos de Agente Escolar. (Pág. 1)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.762, de 19/05/2004
Cria a EMEI Jardim Imperador, no Distrito de São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Decreto nº 44.763, de 19/05/2004
Cria o CEI Jardim República, Distrito Cidade Dutra, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)
Decreto nº 44.764, de 19/05/2004
Cria o CEI Parque América, Distrito do Grajaú, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.817, de 02/06/2004
Denomina Biblioteca Camilo Pedro dos Reis a biblioteca localizada no CEU São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Informativos SINP - Sistema de Negociação Permanente - SAS e SME
Estabelecem cláusulas gerais de capacitação e de condições de trabalho. (Págs. 28 e 29)
Protocolo da Mesa Central de Negociação SINP
Criação de GT para diretrizes para Agentes Gestores; gratificação por apresentação pública aos Servidores da EMIA; Amamentação durante o expediente. (Pág. 30)

DOM 24/06/2004
Portaria SME nº 3.561/04
Altera a redação do Regimento Interno da Biblioteca Pedagógica "Prof. Aladeu Bueno Rodrigues". (Pág. 16)

DOM 01/04/2004
Comunicado DESAT-G nº 002/04
Assunto: Possibilidade de concessão de licenças de curta duração a servidores residentes em municípios da Região Metropolitana de São Paulo. (Pág. 23)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.660, de 23/04/2004
Dispõe sobre a concessão de vista e retirada de processos administrativos nas unidades da Prefeitura Municipal de São Paulo. (Pág. 1)
Sistema de Negociação Permanente - SINP
Protocolo da Mesa Setorial de Negociação da Secretaria Municipal da Saúde. (Pág. 37)

DOM 13/05/2004
Lei nº 13.808, de 12/05/2004
Institui o Programa de Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva - PCOUC, no Município de São Paulo. (Pág. 1)
Decreto nº 44.729, de 12/05/2004
Regulamenta a Lei nº 13.798/04 - que institui a Semana Municipal de Orientação e Divulgação sobre Profissões Regulamentadas. (Pág. 1)
Decreto nº 44.731, de 12/05/2004
Cria a EMEI Jardim Soares II, Distrito de Guaiunias, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaiunias. (Pág. 1)
Processo 2004-0.094.776-1 Gabinete da Prefeitura
Formalização Termo de Cooperação com a Organização das Nações Unidas e a PMS/SP - Programa de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo. (Pág. 3)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.770, de 20/05/2004
Transfere a execução e a operacionalização do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - para as Subprefeituras. (Pág. 1)
Informativo SGP
Notícias do SINP - Formação para sensibilização de Gestores Municipais em Processos de Negociação. (Pág. 3)
Portaria SME nº 2.935/04
Comissão de Trabalho para elaborar minuta para substituir o Decreto nº 35.072/95 (criação de salas de leitura). (Pág. 23)
Nomeação SGP/DRH
Cargos: Professor Adjunto de Ensino Fundamental I e II, de acordo com resultado final do Concurso Público realizado e consoante Lista de Classificação. (Págs. 55 e 56)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.828, de 04/06/2004
Regulamenta a Lei nº 13.785/04, que dispõe sobre a garantia de educação nutricional à população carente e acompanhamento nutricional de gestantes, crianças com até 6 anos de idade e idosos. (Pág. 1)
Decreto nº 44.830, de 04/06/2004
Cria a EMEI Lajeado, Distrito de Lajeado, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaiunias. (Pág. 1)

DOM 25/06/2004
Decreto nº 44.915, de 24/06/2004
Dispõe sobre a criação da EMEI Jardim Helena, Distrito Jardim Helena, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel. (Pág. 1)
Concurso Público SGP/DRH
Recursos e classificação de: Professor de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola e Supervisor Escolar. (Págs. 47 a 239)
Secretaria Municipal da Saúde - SAS
Relação dos Medicamentos Essenciais. (Págs. 254 a 267)

DOM 03/03/2004
Aplicação dos Recursos na Educação - Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
LOM - Art. 208/209 - LDB - Lei nº 9.394/96 - Art. 27 - Lei nº 13.245/01. (Págs. 26 a 29)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.639, de 19/04/2004
Dispõe sobre a desativação do Centro de Educação Infantil Jardim São Carlos G. T. da Aviação de Desempenho. (Pág. 1)
Protocolo da Mesa de Negociação - SINP
Criação de Comissões Temáticas, Agenda e Cronograma. Anexo Único - Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 08/05/2004
Lei nº 13.805, de 07/05/2004
Institui o Programa de Registro Civil na Maternidade. (Pág. 1)
Ofício CONAE-2-SME nº 09/04
Autoriza abertura de Concurso de Ingresso para provimento de cargos de Agente Escolar. (Pág. 1)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.762, de 19/05/2004
Cria a EMEI Jardim Imperador, no Distrito de São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Decreto nº 44.763, de 19/05/2004
Cria o CEI Jardim República, Distrito Cidade Dutra, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)
Decreto nº 44.764, de 19/05/2004
Cria o CEI Parque América, Distrito do Grajaú, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.817, de 02/06/2004
Denomina Biblioteca Camilo Pedro dos Reis a biblioteca localizada no CEU São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Informativos SINP - Sistema de Negociação Permanente - SAS e SME
Estabelecem cláusulas gerais de capacitação e de condições de trabalho. (Págs. 28 e 29)
Protocolo da Mesa Central de Negociação SINP
Criação de GT para diretrizes para Agentes Gestores; gratificação por apresentação pública aos Servidores da EMIA; Amamentação durante o expediente. (Pág. 30)

DOM 24/06/2004
Portaria SME nº 3.561/04
Altera a redação do Regimento Interno da Biblioteca Pedagógica "Prof. Aladeu Bueno Rodrigues". (Pág. 16)

DOM 24/03/2004
G. T. Avaliação de Desempenho - SINP
Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.639, de 19/04/2004
Dispõe sobre a desativação do Centro de Educação Infantil Jardim São Carlos G. T. da Aviação de Desempenho. (Pág. 1)
Protocolo da Mesa de Negociação - SINP
Criação de Comissões Temáticas, Agenda e Cronograma. Anexo Único - Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 08/05/2004
Lei nº 13.805, de 07/05/2004
Institui o Programa de Registro Civil na Maternidade. (Pág. 1)
Ofício CONAE-2-SME nº 09/04
Autoriza abertura de Concurso de Ingresso para provimento de cargos de Agente Escolar. (Pág. 1)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.762, de 19/05/2004
Cria a EMEI Jardim Imperador, no Distrito de São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Decreto nº 44.763, de 19/05/2004
Cria o CEI Jardim República, Distrito Cidade Dutra, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)
Decreto nº 44.764, de 19/05/2004
Cria o CEI Parque América, Distrito do Grajaú, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.817, de 02/06/2004
Denomina Biblioteca Camilo Pedro dos Reis a biblioteca localizada no CEU São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Informativos SINP - Sistema de Negociação Permanente - SAS e SME
Estabelecem cláusulas gerais de capacitação e de condições de trabalho. (Págs. 28 e 29)
Protocolo da Mesa Central de Negociação SINP
Criação de GT para diretrizes para Agentes Gestores; gratificação por apresentação pública aos Servidores da EMIA; Amamentação durante o expediente. (Pág. 30)

DOM 25/06/2004
Decreto nº 44.915, de 24/06/2004
Dispõe sobre a criação da EMEI Jardim Helena, Distrito Jardim Helena, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel. (Pág. 1)
Concurso Público SGP/DRH
Recursos e classificação de: Professor de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola e Supervisor Escolar. (Págs. 47 a 239)
Secretaria Municipal da Saúde - SAS
Relação dos Medicamentos Essenciais. (Págs. 254 a 267)

DOM 01/04/2004
Comunicado DESAT-G nº 002/04
Assunto: Possibilidade de concessão de licenças de curta duração a servidores residentes em municípios da Região Metropolitana de São Paulo. (Pág. 23)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.660, de 23/04/2004
Dispõe sobre a concessão de vista e retirada de processos administrativos nas unidades da Prefeitura Municipal de São Paulo. (Pág. 1)
Sistema de Negociação Permanente - SINP
Protocolo da Mesa Setorial de Negociação da Secretaria Municipal da Saúde. (Pág. 37)

DOM 13/05/2004
Lei nº 13.808, de 12/05/2004
Institui o Programa de Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva - PCOUC, no Município de São Paulo. (Pág. 1)
Decreto nº 44.729, de 12/05/2004
Regulamenta a Lei nº 13.798/04 - que institui a Semana Municipal de Orientação e Divulgação sobre Profissões Regulamentadas. (Pág. 1)
Decreto nº 44.731, de 12/05/2004
Cria a EMEI Jardim Soares II, Distrito de Guaiunias, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaiunias. (Pág. 1)
Processo 2004-0.094.776-1 Gabinete da Prefeitura
Formalização Termo de Cooperação com a Organização das Nações Unidas e a PMS/SP - Programa de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo. (Pág. 3)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.770, de 20/05/2004
Transfere a execução e a operacionalização do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - para as Subprefeituras. (Pág. 1)
Informativo SGP
Notícias do SINP - Formação para sensibilização de Gestores Municipais em Processos de Negociação. (Pág. 3)
Portaria SME nº 2.935/04
Comissão de Trabalho para elaborar minuta para substituir o Decreto nº 35.072/95 (criação de salas de leitura). (Pág. 23)
Nomeação SGP/DRH
Cargos: Professor Adjunto de Ensino Fundamental I e II, de acordo com resultado final do Concurso Público realizado e consoante Lista de Classificação. (Págs. 55 e 56)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.828, de 04/06/2004
Regulamenta a Lei nº 13.785/04, que dispõe sobre a garantia de educação nutricional à população carente e acompanhamento nutricional de gestantes, crianças com até 6 anos de idade e idosos. (Pág. 1)
Decreto nº 44.830, de 04/06/2004
Cria a EMEI Lajeado, Distrito de Lajeado, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaiunias. (Pág. 1)

DOM 25/06/2004
Decreto nº 44.915, de 24/06/2004
Dispõe sobre a criação da EMEI Jardim Helena, Distrito Jardim Helena, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel. (Pág. 1)
Concurso Público SGP/DRH
Recursos e classificação de: Professor de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola e Supervisor Escolar. (Págs. 47 a 239)
Secretaria Municipal da Saúde - SAS
Relação dos Medicamentos Essenciais. (Págs. 254 a 267)

DOM 03/03/2004
Aplicação dos Recursos na Educação - Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
LOM - Art. 208/209 - LDB - Lei nº 9.394/96 - Art. 27 - Lei nº 13.245/01. (Págs. 26 a 29)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.639, de 19/04/2004
Dispõe sobre a desativação do Centro de Educação Infantil Jardim São Carlos G. T. da Aviação de Desempenho. (Pág. 1)
Protocolo da Mesa de Negociação - SINP
Criação de Comissões Temáticas, Agenda e Cronograma. Anexo Único - Deverá propor regras e procedimentos para: Progressão Funcional, Promoção por Merecimento. (Pág. 50)

DOM 08/05/2004
Lei nº 13.805, de 07/05/2004
Institui o Programa de Registro Civil na Maternidade. (Pág. 1)
Ofício CONAE-2-SME nº 09/04
Autoriza abertura de Concurso de Ingresso para provimento de cargos de Agente Escolar. (Pág. 1)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.762, de 19/05/2004
Cria a EMEI Jardim Imperador, no Distrito de São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Decreto nº 44.763, de 19/05/2004
Cria o CEI Jardim República, Distrito Cidade Dutra, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)
Decreto nº 44.764, de 19/05/2004
Cria o CEI Parque América, Distrito do Grajaú, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 1)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.817, de 02/06/2004
Denomina Biblioteca Camilo Pedro dos Reis a biblioteca localizada no CEU São Mateus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Mateus. (Pág. 1)
Informativos SINP - Sistema de Negociação Permanente - SAS e SME
Estabelecem cláusulas gerais de capacitação e de condições de trabalho. (Págs. 28 e 29)
Protocolo da Mesa Central de Negociação SINP
Criação de GT para diretrizes para Agentes Gestores; gratificação por apresentação pública aos Servidores da EMIA; Amamentação durante o expediente. (Pág. 30)

DOM 25/06/2004
Decreto nº 44.915, de 24/06/2004
Dispõe sobre a criação da EMEI Jardim Helena, Distrito Jardim Helena, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel. (Pág. 1)
Concurso Público SGP/DRH
Recursos e classificação de: Professor de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola e Supervisor Escolar. (Págs. 47 a 239)
Secretaria Municipal da Saúde - SAS
Relação dos Medicamentos Essenciais. (Págs. 254 a 267)

DOM 01/04/2004
Comunicado DESAT-G nº 002/04
Assunto: Possibilidade de concessão de licenças de curta duração a servidores residentes em municípios da Região Metropolitana de São Paulo. (Pág. 23)

DOM 20/04/2004
Decreto nº 44.660, de 23/04/2004
Dispõe sobre a concessão de vista e retirada de processos administrativos nas unidades da Prefeitura Municipal de São Paulo. (Pág. 1)
Sistema de Negociação Permanente - SINP
Protocolo da Mesa Setorial de Negociação da Secretaria Municipal da Saúde. (Pág. 37)

DOM 13/05/2004
Lei nº 13.808, de 12/05/2004
Institui o Programa de Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva - PCOUC, no Município de São Paulo. (Pág. 1)
Decreto nº 44.729, de 12/05/2004
Regulamenta a Lei nº 13.798/04 - que institui a Semana Municipal de Orientação e Divulgação sobre Profissões Regulamentadas. (Pág. 1)
Decreto nº 44.731, de 12/05/2004
Cria a EMEI Jardim Soares II, Distrito de Guaiunias, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaiunias. (Pág. 1)
Processo 2004-0.094.776-1 Gabinete da Prefeitura
Formalização Termo de Cooperação com a Organização das Nações Unidas e a PMS/SP - Programa de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo. (Pág. 3)

DOM 20/05/2004
Decreto nº 44.770, de 20/05/2004
Transfere a execução e a operacionalização do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - para as Subprefeituras. (Pág. 1)
Informativo SGP
Notícias do SINP - Formação para sensibilização de Gestores Municipais em Processos de Negociação. (Pág. 3)
Portaria SME nº 2.935/04
Comissão de Trabalho para elaborar minuta para substituir o Decreto nº 35.072/95 (criação de salas de leitura). (Pág. 23)
Nomeação SGP/DRH
Cargos: Professor Adjunto de Ensino Fundamental I e II, de acordo com resultado final do Concurso Público realizado e consoante Lista de Classificação. (Págs. 55 e 56)

DOM 03/06/2004
Decreto nº 44.828, de 04/06/2004
Regulamenta a Lei nº 13.785/04, que dispõe sobre a garantia de educação nutricional à população carente e acompanhamento nutricional de gestantes, crianças com até 6 anos de idade e idosos. (Pág. 1)
Decreto nº 44.830, de 04/06/2004
Cria a EMEI Lajeado, Distrito de Lajeado, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Guaiunias. (Pág. 1)

DOM 25/06/2004
Decreto nº 44.915, de 24/06/2004
Dispõe sobre a criação da EMEI Jardim Helena, Distrito Jardim Helena, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de São Miguel. (Pág. 1)
Concurso Público SGP/DRH
Recursos e classificação de: Professor de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola e Supervisor Escolar. (Págs. 47 a 239)
Secretaria Municipal da Saúde - SAS
Relação dos Medicamentos Essenciais. (Págs. 254

Evolução Funcional do Quadro de Apoio

Os integrantes do Quadro de Apoio à Educação – Agentes Escolares, ATE I e ATE II – terão, finalmente, a tão esperada regulamentação da evolução funcional, que deverá chegar ao final de uma espera de mais de 10 anos.

A decisão foi tomada na Mesa Setorial da Educação, em comum acordo entre governo, a APROFEM e as demais entidades que representam os profissionais da educação. Embora não represente tudo o que esperávamos em termos de benefícios, foi o acordo possível neste momento.

Estão abrangidos nesse processo de evolução os profissionais do Quadro de Apoio à Educação, efetivos nos cargos de Agente Escolar, ATE I e ATE II, com, pelo menos, seis anos de efetivo exercício na carreira.

O processamento da mudança de referência será feito automaticamente por Conae, a cada ano, sempre no mês de abril, utilizando dados informatizados. Ou seja, não será necessário solicitar a evolução funcional.

É importante destacar que, desde a edição da Lei nº 11.434/93 já foram feitos dois enquadramentos levando em conta exclusivamente o tempo de carreira, um em 1994 e outro em 2003. Este último foi realizado por acordo do SINP na campanha salarial do ano passado e considerou o tempo apurado até 31/05/2003.

Neste ano, novo acordo no SINP propôs mais um enquadramento considerando o tempo até o dia 31/12/2003, já que, a partir de 2004 passará a vigorar os novos critérios para a avaliação de desempenho, que influenciará diretamente na evolução funcional.

Como até agora não foi publicado nenhum decreto regulamentador da matéria, pode-se afirmar, para o Quadro de Apoio à Educação, que **ninguém teve, ainda, evolução funcional.**

Assim sendo, vale lembrar que, para a primeira evolução, será possível contar o tempo de exercício de cargos ou funções correlatos no serviço público municipal (servente escolar, auxiliar de secretária, auxiliar administrativo de ensino, inspetor de alunos, secretário de escola), na condição de admitido, contratado ou comissionado, conforme estabelecido pelo art. 14 da Lei 13.861/04, após exaustiva negociação com o governo.

Para a evolução funcional serão considerados três critérios: 1- tempo na carreira, 2- títulos e 3- avaliação de desempenho que, juntos, deverão somar até 100 pontos (é preciso obter, pelo menos, 80 para ter direito a evoluir).

O tempo a ser considerado é de efetivo exercício na carreira e de acordo com uma tabela específica : 0, 6, 11 e 19 anos.

Serão computados também títulos (participação em Conselho de Escola e APM – 5 pontos; Curso Superior – 25 pontos; Ensino Médio- 15 pontos, quando não for requisito para o cargo; Ensino Fundamental – 10 pontos, quando não for requisito para o cargo; outros cursos e eventos relacionados com a área de atuação – 0,3125 por hora).

Será necessário ainda obter 600 pontos de avaliação de desempenho, obtidos na média das avaliações realizadas durante a permanência na mesma referência.

A APROFEM dispõe de pessoal especialmente capacitado para proferir palestras sobre esse e outros temas de interesse da sua Unidade. Basta telefonar e agendar, de acordo com a disponibilidade de agenda dos palestrantes.

Avaliação de Desempenho

A nova sistemática de Avaliação de Desempenho a ser implantada em 2005 para todos os servidores efetivos, admitidos e comissionados, abrangerá vários aspectos da sua atuação individual e institucional.

Servirá como subsídio para capacitação, treinamento, desenvolvimento profissional, alocação de recursos e, principalmente, para progressão funcional e promoção por merecimento.

Esse Modelo de Avaliação será composto de: 1- uma dimensão individual, que somará 600 pontos, determinados por uma avaliação da Equipe (200 pontos), auto-avaliação (200 pontos) e pela chefia imediata (200 pontos), definidas por fatores como abertura a mudanças, criatividade, iniciativa, trabalho em equipe, desenvolvimento profissional. 2- uma dimensão institucional definida pelos resultados alcançados em termos de propostas estabelecidas (metas, projetos, atividades...) e em nível de satisfação do usuário pelos serviços prestados pela Unidade de trabalho, tendo como somatória 400 pontos (avaliação dos resultados das propostas = 300 pontos; da Equipe = 50 pontos e pelo usuário = 50 pontos).

Aspecto importante nesse modelo de avaliação será a pontuação das condições de trabalho, que servirá como fator de correção na Avaliação Institucional.

A otimização dessa Avaliação de Desempenho dependerá de um Governo que tenha como meta oferecer um Serviço Público de qualidade à população, disponibilizando aos servidores municipais condições dignas de trabalho. A APROFEM estará empenhada em cobrar do Governo o cumprimento da sua parte nesse processo de Avaliação.

TABELA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO								
AGENTE ESCOLAR								
CAT.	REF.	TEMPO NA CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO (Cursos e Eventos)	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO		
1	QPE 1	0						
2	QPE 2	6		21,06	28,04	Média: 600 pontos		
3	QPE 3	11		18,0	32,0	Média: 600 pontos		
4	QPE 4	19		28,8	21,2	Média: 600 pontos		
ATE I								
CAT.	REF.	TEMPO NA CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO (Cursos e Eventos)	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO		
1	QPE 3	0						
2	QPE 4	6		21,6	28,4	Média: 600 pontos		
3	QPE 5	11		18,0	32,0	Média: 600 pontos		
4	QPE 6	19		28,8	21,2	Média: 600 pontos		
ATE II								
CAT.	REF.	TEMPO NA CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO	CAPACITAÇÃO (Cursos e Eventos)	AValiaÇÃO DE DESEMPENHO		
		Ingresso	Acesso	Ingresso	Acesso			
1	QPE 7	0						
2	QPE 8	6	12	21,6	28,4	28,4	Média: 600 pontos	
3	QPE 9	11	17	18,0	18,0	32,0	32,0	Média: 600 pontos
4	QPE 10	19	25	28,8	28,8	21,2	21,2	Média: 600 pontos

OPINIÃO

Professor Readaptado

José Ghiotto Neto *

Hoje, solicitei aos colegas professores que assinassem um abaixo-assinado para tentar derrubar veto da Prefeitura em lei que favorece o professor readaptado na contagem de tempo para a aposentadoria. Entre muitos colegas que gentilmente assinaram, surpreendeu-me o contingente de colegas que relutaram em assinar ou não assinaram com as seguintes justificativas:

- Readaptados? É um bando de vagabundos que não devem ter nenhum privilégio a mais do que têm.

- Mais benefícios para este grupo de apadrinhados que nada fazem?

- Me informe como conseguir esta boquinha, pois já estou cheio de sala-de-aula e também quero moleza.

Percebi como a maioria ignora o que é ser readaptado e quais são as suas consequências pelas reações acima descritas (e note bem que este tipo de opinião nefasta não é de poucos professores), e tem também aquele que não expressa opinião, mas ironiza a situação. Mal sabem os colegas de magistério o longo processo por que passa um funcionário para ser readaptado, começando pelas juntas médicas lá no DESAT. É necessário informar aos co-

legas de magistério que hoje gozam de boa saúde, lembrando que infelizmente ninguém está a salvo de contrair doença profissional ou não, o quanto é duro ser impedido de continuar a exercer sua profissão e ter seus direitos aviltados, sendo conduzido para esta situação que por si só lhe derruba psicologicamente e também que o levará a passar por situações vexatórias e gratuitas, pela maneira com que você será tratado por seus próprios colegas em todos os graus da carreira. Se você não conhecer a legislação a respeito da readaptação, será tratado por alguns diretores de escola, que são basicamente professores, como lacaios que estão à disposição para qualquer tipo de serviço, esquecendo a sua preparação profissional e, conseqüentemente, o respeito pela própria profissão.

Saibam que lá no DESAT, depois de provarem a sua falta de condições para permanecer na profissão, conduzem você para a assinatura de documentos, que lhe dizem que é para sua ciência, em momento que você está fragilizado pela doença, escondendo que naquela assinatura você está **aceitando uma transformação de cargo** que mudará os direitos da sua carreira, o que é revoltante por-

que somente quando você for procurar os seus direitos, descobrirá que você, involuntariamente, concordou com o ato.

Os nossos colegas desinformados mal sabem que, no momento da readaptação, o professor ganha como prêmio a perda do seu direito de aposentadoria especial, ou seja, ele passa a ser funcionário comum ganhando, no mínimo, mais cinco anos de trabalho sendo, a partir daí, desprezadas as recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT para a profissão, não importando se você ficou lá na sala de aula 27 ou 28 anos de trabalho, anos estes que a própria OIT classifica como trabalho penoso. A Administração Municipal passa, a partir daí, a achar que o fato de, por estar readaptado, você está salvo e recuperado dos anos de sala-de-aula, mas lembro que, se assim fosse, nenhum professor deveria ter aposentadoria especial pois, após completado o seu período, ele seria encaminhado para outros setores para concluir o tempo para aposentadoria, o que não é feito exatamente para não contrariar as recomendações da OIT.

Então, colegas, para os que tiverem a infelicidade de passar pelo DESAT, eu recomendo: na hora que solicitarem a sua assinatura, **recusem-se a tal ato**, façam com que eles assumam a sua readaptação por conta deles, deixem-nos sem ação pois, se não queremos mais lhes dar licença-médica, que arrumem alternativa para o que fazer.

(* José Ghiotto Neto é professor da rede municipal de ensino

Aposentadoria: a injustiça com os Professores Readaptados

Eliseu Gabriel *

As dificuldades que nós, professores, enfrentamos no dia-a-dia são muitas. Elas influem em nossa voz, em nosso corpo, em nossas emoções. São tantas que só o salário e a retribuição dos nossos alunos não bastam, temos o benefício de nos aposentarmos um pouco mais cedo.

Mas nem todos. Sabemos que as causas para que um professor se torne readaptado são diversas. Não esqueçamos, no entanto, que muitos colegas perdem o benefício que conquistamos justamente por problemas que surgem a partir do esforço diário de estar em sala-de-aula. É um absurdo!

Acredito, e por isso elaborei o Projeto de Lei 604/03, que os professores readaptados não podem perder totalmente o direito de se aposentarem como os outros. Defendo que o tempo trabalhado em sala-de-aula e fora dela sejam contabilizados proporcionalmente. Assim, as professoras readaptadas poderiam se aposentar depois de 25 anos de serviço, mas antes dos 30. Já os professores, se aposentariam antes dos 35. A contagem final para a aposentadoria do readaptado dependeria da contagem proporcional dos

anos trabalhados em sala-de-aula. Nem muito, nem pouco, apenas o justo.

Para que um projeto seja enviado à sanção, ele deve ser votado duas vezes na Câmara Municipal. Com muito esforço, venci essas duas batalhas e a proposta foi aprovada em 19 de dezembro de 2003. Esperávamos que fosse sancionada pela prefeitura, já que mantive contato, antes e depois da votação, com a mesma e sua assessoria, das quais ouvi comentários positivos. No entanto, para minha surpresa, houve o veto no início deste ano.

Quem luta sabe que a persistência é a melhor arma. O projeto foi vetado, mas o veto pode ser derrubado em uma nova votação na Câmara Municipal. Para conseguir isso, estamos recolhendo milhares de assinaturas que expressam o desejo de fazer justiça com os professores readaptados.

Não queroemos muito, apenas o justo. Temos muitas chances de conseguir! Participe, solicitando um abaixo-assinado pelo telefone: 3111-2525 ou pelo site www.eliseugabriel.com.br.

Um abraço!

(*Eliseu Gabriel é Vereador do PSB e professor de Física.



CADERNO ELEITORAL

O material dos candidatos a Prefeito e Vereador da Capital, cujas propostas contemplem a valorização dos servidores municipais, para ser publicado no **Jornal APROFEM** de setembro/outubro de 2004 (a ser editado em meados de setembro), deverá chegar à sede do APROFEM até 13 de agosto. Maiores informações: acionar as Equipes de Assessoria da APROFEM, pelo tel. 3292-5500.

A atuação da APROFEM na defesa dos interesses de seus representados

Ofício nº 089/2004

A Secretária Municipal de Gestão Pública
A/C Sr. Nelson Freitas - Coordenador da Bancada do Governo SINTP

Assunto: Pauta para Mesa Central do SINTP

A APROFEM, fiel a seus princípios de independência e apartidarismo, bem como aos seus propósitos de defesa intransigente dos interesses daqueles a quem representa, combinados com sua conduta pautada pela ética no relacionamento com a Administração e com as demais entidades que representam os diversos segmentos de servidores municipais vem, por meio deste, propor que sejam abaixo relacionados, para discussão na Mesa Central de Negociação do SINTP.

Tal iniciativa se prende à necessidade de dar continuidade às negociações, de caráter permanente, visando dar tratamento a conflitos decorrentes das iniciativas tanto da própria administração municipal, quanto de outras esferas de poder e que se refletiu no âmbito da PMSF.

- Reajustes nas Tabelas de Vencimentos
- Previdência Municipal
- Alterações na Sistemática de Consignações
- Financiamento Imobiliário
- Atendimento no HSPM
- Contratos - desconto de HSPM e INSS
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Nível Superior
- Estatuto do Idoso - Obrigações para com familiares idosos.

Cabe ainda mencionar que há vários itens da pauta de reivindicações protocolada pela APROFEM em 24/03/04 que não foram tratados nas diversas rodadas de negociação da recente campanha salarial e que ainda permanecem como pontos que queremos discutir, buscando soluções.

Sendo o que se apresenta para o momento e, no aguardo de resposta o mais breve possível, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

São Paulo, 01 de julho de 2004.

Ofício nº 090/2004

A Secretária Municipal de Educação
Exma. Sra. Secretária

Assunto: Pauta para Mesa Setorial da Educação

A APROFEM, fiel a seus princípios de independência e apartidarismo, bem como aos seus propósitos de defesa intransigente dos interesses daqueles a quem representa, combinados com sua conduta pautada pela ética no relacionamento com a Administração e com as demais entidades que representam os diversos segmentos de servidores municipais vem, por meio deste, propor que sejam abaixo relacionados, para discussão na Mesa Setorial da Educação, relacionados, para discussão na Mesa Setorial da Educação.

- GDE
- Calendário de CEIs
- Programa Especial de Formação de Professores em Nível Superior - exclusão de readaptados
- Situação de ADIs após ingresso de PDI
- PDI contratado - Licença Gestante
- Proposta de Integração de idades com objetivo da criança ser protagonista da cultura
- Enquadramento de ADIs com ganho de ações judiciais.

Cabe ainda mencionar que há vários itens da pauta de reivindicações protocolada pela APROFEM em 24/03/04 que não foram tratados nas diversas rodadas de negociação da recente campanha salarial e que ainda permanecem como pontos que queremos discutir, buscando soluções.

Sendo o que se apresenta para o momento e, no aguardo de resposta o mais breve possível, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

EXMA. SRA.
MÁRIA APARECIDA PEREZ
DD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SÃO PAULO.

São Paulo, 01 de julho de 2004.

SAÚDE

Informativo Nutricional nº 1

DR. CÉLIA ANDRADE

Fome Oculta, o que é isto?

Fome oculta é um termo que define a carência de micronutrientes (vitaminas e minerais) que aparentemente não causam danos à saúde, mas diminuem a resistência do organismo, atrapalhando seu metabolismo. Pode-se até comer o número exato de calorias que o organismo precisa, mas, se a alimentação não for variada, o corpo continua com "fome", ou seja, sentindo falta dos nutrientes vitais ao seu funcionamento.

A falta de vitaminas e minerais essenciais se expressa em estresse fisiológico, processos infecciosos (gripes, resfriados etc.) e alterações de comportamento (mau humor, desânimo, irritabilidade) que só aumentam a necessidade desses elementos ausentes, mas que muitas vezes não são repostos pelo fato de não ser detectada essa correlação entre carência nutricional e distúrbios físico-psíquicos.

Uma situação de estresse nutricional, por exemplo, acaba potencializando as tendências genéticas específicas de uma pessoa para desenvolver certas enfermidades.

A "Fome Oculta" aumenta o risco de danos nos vasos sanguíneos, reduz as defesas orgânicas contra agentes causadores de doenças e diminui a possibilidade de controle, no estado inicial de processos cancerígenos e da arteriosclerose.

Existem muitas evidências epidemiológicas de enfermidades crônicas degenerativas ligadas a esse tipo de fome e de capacidade de proteção fornecida por uma alimentação variada e em quantidade certa, junto com hábitos saudáveis e atividade física moderada e rotineira.

A Organização Mundial de Saúde prioriza três carências nutricionais mundiais e tem plano preventivo para elas: iodo, vitamina A e ferro. Mas, também, são identificadas carências ligadas à baixa ingestão de cálcio, zinco, magnésio, vitamina C, selênio etc..

Como prevenir a fome oculta?

Inclua na sua alimentação todos os tipos de alimentos: frutas, hortaliças, leguminosas, carnes, aves e caça, farinhas, grãos, cereais, massas, frutos do mar, ovos, leite e derivados, óleos, ervas, temperos e sementes.

A vitamina, em geral, dá cor aos alimentos. Um prato bem colorido é sinônimo de equilíbrio nutritivo. Muitas dietas alimentares preconizam, às vezes, um determinado tipo de alimento e excluem outros, por exemplo: a dieta da sopa, do abacaxi, da berinjela etc.. Lembre-se, todos os nutrientes são importantes; assim, não é certo valorizar um e ignorar outro.

A alimentação adequada e saudável observa as leis da alimentação: quantidade, qualidade, harmonia e adequação.

Dra. Célia F. Andrade é Nutricionista - CRN 3-11929

O **Jornal da APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Pesquisa: 200 Anos da Independência do Haiti

Antonio da Silva Ortega*

A atual crise recente da República do Haiti, com a renúncia do presidente Jean-Bertrand Aristide, marca mais uma etapa na história desta sofrida nação, que foi o Primeiro País Independente da América Latina.

A atual República do Haiti conquistou sua independência política em relação à França no dia 1º de janeiro de 1804, após uma longa luta contra a escravidão no então colônia açucareira das Antilhas, administrada pela minoria de fazendeiros brancos franceses, que dominavam a maioria da população de origem africana através do terror.

Aproveitando a trilogia "Igualdade, Liberdade e Fraternidade" da Revolução Francesa de 1789 e buscando o exemplo dos revolucionários jacobinos liderados por Robespierre, os escravos e trabalhadores livres pegam em armas pela sua verdadeira libertação em 1794, quando conquistam o fim da escravidão, liderados por Toussaint Louverture, onde colocam o colonialismo francês em crise. Os franceses são expulsos desta parte da ilha de Hispaniola e caminham para a formação da Primeira República Negra da América Latina.

A própria França revolucionária, com suas contradições, não aceitará esta independência, intervindo na ilha. Toussaint Louverture será preso encaminhado a Paris, onde morrerá nestas prisões em 1802. A missão da total liberdade caberá a Dessalines, que fundará a República do Haiti, tornando-se seu primeiro presidente.

O Haiti divide com a República Dominicana a ilha de Hispaniola, situando-se a oeste desta localidade antilhana, é considerada a nação mais pobre do continente americano, sendo a maioria de sua população negra extremamente miserável. Estas agruras estão nos erros e na corrupção das políticas públicas que acompanham o país desde sua independência, além das históricas intervenções norte-americanas em algumas ocasiões, a fim de atender seus próprios interesses estratégicos e econômicos, garantindo a presença de uma aristocracia mulata no poder.

Nestes 200 anos de independência política, o Haiti passou por diversas intervenções no seu país. A primeira foi a Espanha Colonial, a partir de seu quartel avançado no República Dominicana, onde se estabeleceu de 1822 até 1844, isto porque os espanhóis sentem-se substituídos da autoridade francesa. A metrópole espanhola, na realidade, quer dominar toda a ilha. Em 1844, a República Dominicana torna-se independente. Os dominicanos ocupam o Haiti em substituição aos espanhóis, mas são expulsos dois anos depois.

Em seguida, ocorrem as intervenções armadas norte-americanas, utilizadas para garantir os interesses da Casa Branca do Caribe, onde os presidentes dos EUA apóiam seus aliados na região da Hispaniola.

Ocorreram, até o presente momento, três invasões norte-americanas no Haiti.

A primeira teve início em 1915 e terminou em 1934.

A segunda e mais criminosa, foi econômica e de total alinhamento com a ditadura comandada pela dinastia Duvalier, iniciada em 1957 através do Papa Doc, Jean François Duvalier e concluída pelo seu filho, o Baby Doc, Jean-Claude Duvalier, que controlou o poder de 1971 até 1986, quando foi derrubado por grandes manifestações populares, onde o povo esgotado de torturas, prisões arbitrárias e assassinatos através da polícia secreta dos Tonton-Macoute, manda para o exílio até a presente data este ditador sanguinário, vivendo de benesses na Riviera Francesa.

A última foi em 1994 para recolocar o presidente Jean-Bertrand Aristide no poder, após sua deposição por um golpe militar em 1991, liderado pelo general Raoul Cedras, que atualmente encontra-se exilado na República do Panamá e responde a processos de crimes contra a humanidade.

O ocorrido neste ano de 2004, podemos classificar como um golpe de Estado, onde os EUA e a França deram-se as mãos para o fim de uma efêmera democracia comandada pelo então presidente Jean-Bertrand Aristide, eleito em 2000, porém com denúncias de irregularidades. Neste apoio, antigos líderes de esquadrões da morte voltam ao poder, e dependendo das lideranças norte-americanas e francesas, continuam assassinando seu povo.

O Haiti é uma nação que vive em sérias dificuldades econômicas e sociais. Extremamente humilhado no processo de globalização na atual nova ordem mundial, esta nação liberta da escravidão há duzentos anos atrás, foi no século XIX um grande exemplo para todos os povos da América Latina subjugados pelo colonialismo europeu. Porém, na época atual, todos os governantes do mundo omitem os acontecimentos que ali ocorrem, como que a buscar uma vingança do passado, pelo fim da escravidão e independência.

O Haiti quase nunca se encontra na mídia diária, mas nunca devemos esquecê-lo, pois isto é a parte de uma solidariedade entre os povos da nossa também sofrida América Latina.

(* Antonio da Silva Ortega é professor de Geografia da EMEF "Oliva Irene B. da Silva"

Cantinho do Português - I

Qual é a forma correta: - quando eu **vir** o resultado ou quando eu **ver** o resultado?

A primeira opção é a CORRETA, quando eu **vir** o resultado.

Verbo VER, no futuro do subjuntivo (normalmente precedido de SE ou QUANDO), assume a forma **vir**.

Exemplos: Se eu **vir** o colega ainda hoje/ Se eu **vir** Maria amanhã, vou convidá-la para assistir o filme SER E TER/ Quando os profes-

sores **virem** o excelente desempenho de alguns alunos, ficarão gratificados/ Só acreditaremos se **virmos** as provas.

Os verbos derivados de VER - **rever**, **prever**, **entrevier**, seguem a mesma forma.

Exemplos: Assim, se **ele vier**/ Quando eles **preverem**/ Se nós **entreviermos**...

Martha Catalunha, Consultora em Treinamento
E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

Cantinho do Português - II

Quem de nós não tem um segredo ou objeto "guardado a sete chaves", ou seja, algo que está muito bem protegido?

Explicações relativas à origem desta expressão, vamos encontrá-las no século XIII, mais precisamente em Portugal. Determinadas arcas de madeira, nas quais se guardavam jóias, documentos, valores e outros objetos julgados valiosos possuíam quatro fechaduras. Numa clara tentativa de se garantir a inviolabilidade e a segurança do continente e do seu conteúdo, cada chave ficava com um funcionário graduado e, às vezes, com o próprio rei. Desta forma, a arca somente poderia ser aberta com a concordância e presença dos

quatro e, certamente, após muitas explicações. Decorrente deste proceder surgiu a expressão "guardado a quatro chaves".

No entanto, a substituição do **quatro** pelo **sete** na fala popular deveu-se à conotação cabalística deste número, tão rica em mistério quanto o segredo envolvendo o objeto ou coisa ocultada.

Sublimada por Milton Nascimento e Fernando Brant, esta expressão assim aparece no cançãoeiro popular: *Amigo é coisa pra se guardar debaixo de sete chaves, dentro do coração...no lado esquerdo do peito...*

Arnaldo Ribeiro dos Santos

AGENDA DE CURSOS

Agosto/Setembro/Octubre de 2004

Harmonizando-se com a criança interior (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 07.08.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Reaprendendo a dançar juntas (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 14.08.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Letramento e a prática pedagógica (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 21.02.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A arte de Volpi através da matemática (CURSO)
Dia: 28.08.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A arte infantil com mandalas (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 11.09.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Jogos e Brincadeiras através da prática psicomotora (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 18.09.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

As quatro operações (CURSO)
Dia: 25.09.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

A cultura brasileira através do olhar de Cândido Portinari (SEMINÁRIO INTERATIVO)
Dia: 23.10.2004 - sábado
Carga horária: 04 horas - Horário: das 8h às 12h

Inscrições e Informações: na ABITEP, fonefax: (11) 3159-1887, com Tatiane ou Regina, ou, no site da APROFEM, clicando em *Agenda de cursos em parceria com ABITEP*.

Campanha Salarial 2004

A APROFEM mobilizou suas bases, visitou os vereadores entregando-lhes este documento:

APROFEM
São Paulo, 15 de junho de 2004.

Ofício nº 083/2004
Exmo(a). Sr(a). Vereador(a)

Assunto: Campanha Salarial 2004.

A APROFEM participou das negociações, nas Mesas do Sistema de Negociação Permanente – SINP, que culminaram com os projetos enviados recentemente à essa Casa, pelo Governo Municipal.

Uma superficial leitura dos mesmos será suficiente para demonstrar que os índices de reajuste propostos para o conjunto do funcionalismo municipal e para os Profissionais de Educação, em separado, são absolutamente insatisfatórios. A APROFEM deliberou continuar enviando esforços para melhorar os índices propostos, ainda no bojo dos atuais projetos.

Esse propósito só será possível se os servidores municipais puderem contar com o vosso compromisso e entusiasmo em reverter tão indesejável situação. Esperamos manifestações, gestões e o imprescindível voto de V. Exa. favorável aos servidores.

Nosso compromisso é de divulgar a posição individual dos vereadores nas votações, para conhecimento dos servidores e seus familiares, bem como das comunidades escolares (vide folha anexa) através dos nossos informativos. Mobilizados junto às nossas bases e à vossa disposição, subscrevemo-nos,

Respeitosamente
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

APROVEITEM:

A PROMOÇÃO RETORNOU!

Promoção: Já Ganhou!

Ainda não tem? Consulte a promoção de filiação abaixo.

Esta Unidade Educacional tem pelo menos 80% de seus servidores filiados à APROFEM?

Em caso positivo, toda a Equipe Escolar está convidada a desfrutar de um agradabilíssimo fim de semana* na Colônia de Férias da APROFEM em São Roque, sem qualquer despesa com estadia: piscina, sauna, campo de futebol, churrasqueiras, quiosques, sala de TV, sala de jogos, fraldário, sala para reuniões (40 lugares)... e muito verde e ar puro!

E mais: A Equipe Escolar providencia a condução e a carne para o churrasco, e a APROFEM garante o carvão!

O agendamento deve ser feito pelo representante sindical, junto ao Setor de Convênios (Tel.: 3292-5501), ou com a Equipe de Assessoria que vai conferir a quantidade de servidores filiados. **Agende já!**

A APROFEM reservou 2 finais de semana (sábado ou domingo, exceto recesso de julho, 2ª quinzena de dezembro e feriados) por mês, para esta promoção que não tem prazo para terminar.

(*) Um dia de estadia: sábado ou domingo. Serão priorizadas as Unidades que ainda não desfrutaram dessa promoção.

Campanha Indique um novo filiado

Além de ajudá-lo, você sairá ganhando também!

Para cada novo sócio indicado, o filiado à APROFEM terá desconto de 20% nas diárias(*) das Colônias próprias da APROFEM, em Peruíbe, Praia Grande e São Roque (quiosques, por enquanto), para si e seus dependentes. Dessa forma, com a indicação de 5 ou mais novos sócios, a utilização da Colônia sairá de graça. APROVEITE!

Maiores informações: ☎ 3292-5500

(* até 3 (três) diárias. Promoção não válida para temporadas e períodos de férias escolares.

Os projetos da sra. Prefeita foram aprovados sem alteração e por grande maioria de votos, apesar da atuação da APROFEM para que isso não ocorresse.

① Projeto de Lei nº 304/2004

"Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores municipais"

(*) Concede 2% (dois por cento) de reajuste aos integrantes do QPE (Quadro dos Profissionais de Educação), a partir de 1º de junho de 2004.

② Projeto de Lei nº 305/2004

"Reajusta em 0,01% (um centésimo por cento) os padrões de vencimento do funcionalismo municipal, a partir de 1º de maio de 2004"

Identificação do Vereador	Projeto de Lei nº 304/2004 Reajuste de 2% para os Profissionais de Educação		Projeto de Lei nº 305/2004 Reajuste geral de 0,01%	
	1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO	1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
PC do B Alcides Amazonas	☑	☑	☑	☑
PL Antonio Carlos Rodrigues	☑	e	☑	☑
PL Antonio Paes - Baralão	☑	e	e	☑
PP Antonio Salim Curiani	☑	e	☑	e
PT Arselino Tatto (PRESIDENTE)	☑	☑	☑	☑
PTB Atílio Francisco	e	☑	e	☑
PT Augusto Campos	☑	☑	☑	☑
PT Beto Custódio	☑	☑	☑	☑
PSDB Carlos Alberto Bezerra Jr.	e	e	e	e
PDT Carlos Apolinario	☑	e	☑	e
PT Carlos Giannazi	☑	☑	☑	☑
PT Carlos Neder	☑	☑	☑	☑
PFL Celso Cardoso	e	e	e	☑
PTB Celso Jatene	e	e	e	e
PT Claudete Alves	☑	☑	☑	☑
PC do B Claudio Fonseca	e	e	☑	☑
PSDB Dalton Silvano	☑	☑	☑	☑
PFL Domingos Dissei	e	e	e	e
PPS Edivaldo Estima	e	☑	e	☑
PSB Eliseu Gabriel	☑	☑	e	e
PP Erasmo Dias	e	e	e	e
PTB Farhat, José Rogério	e	☑	e	☑
PT Flávia Pereira	☑	☑	☑	☑
PT Francisco Chagas	☑	☑	☑	☑
PSDB Gilberto Natalini	☑	☑	e	☑
PSDB Gilson Barreto	e	e	e	e
PMDB Goulart, Antonio	☑	☑	☑	☑
PMDB Humberto Martins	e	☑	e	☑
PT João Antonio	☑	☑	☑	☑
PMDB Jooji Hato	☑	☑	☑	☑
PT José Américo	☑	☑	☑	☑
PT José Ferreira (Zelão)	☑	☑	☑	☑
PT José Laurindo	☑	☑	☑	☑
PT José Nogueira	☑	☑	☑	☑
PMDB José Olímpio	e	☑	e	☑
PL José Viviani Ferraz	☑	☑	☑	☑
PT Lucília Pizani Gonçalves	☑	☑	☑	☑
PRONA Manoel Cruz	☑	e	e	e
PSDB Marcos Zerbini	☑	☑	e	☑
PMDB Milton Leite	☑	e	☑	e
PPS Myrryan Athie	e	☑	e	☑
PT Nabil Bonduki	e	e	☑	e
PT Odilon Guedes	☑	☑	☑	☑
PTB Paulo Frange	☑	☑	☑	☑
PL Raul Cortez	☑	e	☑	☑
PSDB Ricardo Montoro	e	e	e	e
PSDB Roberto Tripoli	e	e	e	e
PSB Roger Lin	☑	e	e	e
PT Rubens Calvo	☑	☑	☑	☑
PT Tita Dias	☑	☑	☑	☑
PDT Toninho Campanha	e	☑	e	☑
PL Toninho Paiva	☑	☑	☑	☑
PSL Vanderlei Jangrossi	e	e	e	e
PP Wadih Mutran	☑	☑	☑	☑
PSDB William Woo	e	e	☑	e



Votaram **SIM**, a favor do projeto e **contra** os interesses dos servidores municipais.



Votaram **NÃO**, contra o projeto e **solidários** com os servidores municipais.



AUSENTE ou que, por qualquer outra razão, não constam da lista oficial de Votação Nominal

O Sindicato – ontem e hoje (VII)

Opinião: Sindicalismo e política partidária nos sindicatos

O debate entre sindicalismo e política partidária nos sindicatos tem sido não apenas polêmico, como tem gerado posturas antagônicas por parte de quem vive, discute ou estuda a história do movimento sindical brasileiro.¹ Neste embate, a metodologia da ação sindical constitui-se numa espécie de divisor de águas, separando, basicamente em dois grupos, as entidades que compõem o universo sindical brasileiro: aquelas que julgam ser imprescindível a manutenção de independência e apartidarismo para nortear seus trabalhos e aquelas que, para tanto, vêem como necessário o estabelecimento de vínculos com partidos políticos e centrais sindicais. Não se descartam, no entanto, subdivisões decorrentes desta divisão maior, porém os traços distintivos maiores são estes.

Sob este enfoque, no primeiro quarto do século passado, no chamado período de resistência do movimento sindical brasileiro, a existência de uma bifurcação já se

fazia notar no caminho até então percorrido. Tanto, que um dos líderes libertários mais atuantes desta época, José Otíctica, assinava que, relativamente ao alcance de objetivos traçados por uma agremiação, a metodologia da ação sindical poderia se dar, basicamente, de forma direta ou de forma indireta. Para ele, "...na conquista de pequenos melhoramentos atuais, a ação direta tende a despertar a iniciativa, o espírito de espontaneidade, a decisão, a coragem, ensinando a massa popular a agir por conta própria, a unir-se e viver em luta.... Por seu turno, a ação indireta seria a atividade parlamentar...onde só existe um método: o colaboracionismo..., as eleições com vistas ao poder..."².

Criticando o envolvimento mútuo entre sindicalismo e política partidária nos sindicatos, cabe aqui o seguinte fato destacado por Rodrigues: "No início de 1918, achava-se preso na Cadeia Pública de São Paulo, o líder anarquista Edgard Leuenroth, acusado

de autor "psico-intelectual" da famosa greve geral de 1917, de quem seus admiradores pretendiam apresentar a candidatura a deputado. Recusando essa iniciativa, dirigiu uma carta aos amigos em que dizia: "Como libertário, não aceito a ação parlamentar, que implica na delegação de poderes".³(g.n.)

Se, ultimamente, na relação entre sindicato e partido político ou central sindical, o apoio e o empenho devotados a estes pelo sindicato foram bases para reciprocidade de tratamento, a sucessão dos fatos nos tem mostrado que essa reciprocidade, empenhada e esperada, não tem atendido as expectativas⁴. Para não nos estendermos muito, salvo raras e honrosas exceções, basta ponderarmos sobre a ação, ou traição, dos parlamentares eleitos nos três níveis: Reforma da Previdência, criação de taxas e impostos, aumentos salariais irrisórios, vergonhosas sessões extraordinárias, corrupção, ... além da execução do servidor público, por diferentes formas.

De outra parte, em nossa lida diária nas mais diferentes Unidades de trabalho, constatamos que, aos poucos, nossa assertiva vai se confirmando e granjeando novos

adeptos: independência e apartidarismo constituem-se em princípios basilares e norteadores da ação sindical. E vale ressaltar, atuando sem subserviência ou conchavos. Através de uma atuação séria e comprometida, a APROFEM luta para manter preservados os direitos de seus filiados junto aos diferentes níveis da administração pública, além de oferecer-lhes uma extensa gama de serviços e cursos de capacitação, possibilitando-lhes tornarem-se cada vez mais responsáveis, esclarecidos e críticos, inclusive em relação à própria entidade.

1- O conceito de sindicalismo, aqui apresentado de forma extremamente resumida, prende-se à ação política dos sindicatos em sua base territorial e será objeto de melhor tratamento conceitual em uma das próximas edições do Jornal Aprofem. Quando falamos em política partidária nos sindicatos, referimo-nos à ação de partidos políticos nos sindicatos sobrepondo seus interesses aos reais interesses dos trabalhadores.

2- José Albertino RODRIGUES, *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*, 2 ed., Símbolo, 1979, p.11.

3- José Albertino RODRIGUES, *Opus cit.*

4- Em 1918, criticando a insensibilidade do Parlamento Brasileiro, o anarquista Edgard LEUENROTH afirmava a mesma coisa, em palavras bastante contundentes. In José Albertino RODRIGUES, *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*, 2 ed., Símbolo, 1979, p.11.

(Pesquisa coordenada pelo prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos).

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

SITE DA APROFEM

O site da APROFEM foi reformulado e modernizado. Centenas de interessados acessam no semanalmente, consultando as seções de Notícias e Atuação da Entidade, Legislação (Vida Funcional e Leis Diversas), História do Sindicato, Convênios e Serviços, Lazer - Colônias de Férias, Concursos Municipais em Vigor, Links diversos, Fale Conosco (consultas e sugestões, atualização de endereços, filiações etc.) e muito mais. Compreve você mesmo: www.aprofem.com.br

BIBLIOTECA NA SME

O Regimento Interno da Biblioteca Pedagógica "Profª Alaide Bueno Rodrigues" foi publicado no DOM de 24/06, pag. 16. Localizada na R. Dr. Diogo de Faria, 1.247, sala 115, atende de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas, emprestando livros, periódicos, fitas de vídeo, DVDs, CDs e mapas. Consulte!

GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (GDE)

A legislação atual prevê o pagamento, em julho, de 30% da GDE percebida no ano interior. A expectativa dos Profissionais de Educação é de que o referido adiantamento ocorra, sem maiores problemas, no pagamento deste mês de julho.

O pagamento do restante deve ser regulamentado por Decreto e ocorrer até o final do ano: a APROFEM não transigirá, exigindo que o mesmo ocorra em valores compatíveis com a dedicação dos Profissionais citados.

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Uma Comissão composta exclusivamente por representantes da Administração continua elaborando uma proposta de Previdência Municipal, que deverá ser negociada com as Entidades Sindicais nas Mesas do SINP (Sistema de Negociação Permanente). Disso não abrimos mão.

Recente Lei Federal regulamentou a EC nº41/03 (Regras de Aposentadoria), desconhecendo a iminência de votação da tão aguardada "PEC paralela", acenada como moeda de troca para eliminar resistências à aprovação da Emenda Constitucional nº 41, votada no ano passado.

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO PARA O SERVIDOR MUNICIPAL

Anunciado com alarde pelo Governo Municipal, o Programa de Financiamento começou de forma frustrante: dos 7.866 servidores inscritos, a CEF chamou 1.468: consta que 185 desistiram e 543 não foram encontrados (absurdo!); dos 646 agendados, somente 4 (quatro) tiveram o contrato processado. A CEF anuncia que vai convocar os demais inscritos.

O depoimento que se segue, enviado por uma servidora inscrita no Programa, retrata uma precedente indignação e reforça o compromisso da APROFEM na luta para viabilizar o acesso dos servidores à casa própria:

"Mais uma vez eu, funcionária pública do Município de São Paulo, estou decepcionada com a postura da atual Administração Municipal, principalmente no que se refere à inscrição feita em julho de 2003, para aquisição do imóvel no Condomínio Cidade de São Paulo, no bairro de Itaquera. Ao ser convocada pela Caixa Econômica Federal, para uma entrevista para aquisição do imóvel, vi o sonho da casa própria ir por água abaixo, uma vez que as condições estão fora do alcance de uma grande maioria dos funcionários, onde as tabelas que são consultadas são as mais altas do mercado imobiliário, e a entrada tem que ser dada em poucos dias. Será que temos que lembrar a atual administração que o funcionalismo não possui FGTS? Gostaria que a APROFEM procurasse entrar-se dessa situação, nos dando clareza dessas negociações, uma vez que houve 7.500 funcionários inscritos e, até agora, todos com quem falei não fecharam negócio e estão se sentindo frustrados. E a pergunta é a mesma: - O que eles estão querendo com isso? Será que vão acabar vendendo para uma classe mais privilegiada? Ou pensaram que iam fazer algo de muito bom para os servidores às portas das eleições... Gostaria, realmente, que fossem revistas as reais condições de todos aqueles que se sentiram frustrados com o sonho da casa própria."

FUNDEB

O Governo Federal pretende substituir o atual Fundeb pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico), para redistribuir recursos que garantam

um gasto mínimo por aluno matriculado nos só no Ensino Fundamental dos Estados e Municípios, mas também na Educação Infantil, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O projeto já causa polêmica, com acusações de que o modelo apresentado favorece o Ensino Médio em detrimento da Educação Infantil, que exige mais recursos e cujo financiamento não se encontra ali resolvido. O ministro da Educação anunciou que pretende concluir o projeto em agosto, que a "proposta não está finalizada..." e que "... nossa posição é aberta e pode mudar".

READAPTADOS

Artigos publicados em outra seção deste Jornal reforçam a necessidade de dedicarmos uma atenção especial à situação dos servidores readaptados.

A APROFEM está montando um setor que cuidará especificamente dos interesses dos professores e demais servidores readaptados, reunindo legislação, pareceres, encaminhamentos e Profissionais que cuidarão dos interesses dos filiados da APROFEM que se encontrem na condição de readaptados, com a urgência que o caso merece.

Esse Setor poderá constituir-se no embrião de uma nova e mais eficaz forma de tratar dos interesses dos readaptados, inclusive propondo o aperfeiçoamento da legislação ora em vigor: para isso, deverá contar com o apoio e interesse dos Profissionais readaptados que ainda não são filiados à APROFEM. Para maiores informações, sugerimos acionar uma Equipe de Assessoria da APROFEM, através do tel. 3292-5500.

APOSENTADOS

Sem descuidar dos encaminhamentos de interesse comum e do atendimento abrangente que dedica aos seus representados, a APROFEM estuda a montagem de um setor que centralize os interesses específicos dos aposentados e demais inativos, nos campos da legislação, defesa de direitos, atendimento social, serviços, lazer etc..

Guarda sugestões e opiniões dos interessados acerca dessa proposta e de como agregar os servidores aposentados municipais em torno dela.

A APROFEM NA MÍDIA "AS ESCOLAS DE LATA"

"Aprendizado sofre prejuízo"
"Para o presidente do sindicato dos professores da rede municipal de ensino, Ismael Palhares Junior, o desconforto proporcionado pelas escolas de lata desvia a atenção do aluno e prejudica o aprendizado. "É preciso ter o mínimo de conforto para se concentrar e conseguir absorver o conteúdo das aulas. Numa escola sem isolamento térmico e com tanto barulho, o rendimento será sempre menor".

Segundo Palhares Junior, bastaria o dinheiro aplicado em "dois ou três" CEUs para transferir todos os alunos de escolas de lata para prédios de alvenaria. "A prefeitura apostou nos escorões, mas as escolas comuns são muito mais eficazes. Ela [a prefeitura] diz que não havia terrenos para construir tantas escolas, mas, se tiver boa vontade, encontra, sim", afirma. De acordo com o educador, só com a aquisição de equipamentos para o teatro de cada CEU foram gastos cerca de R\$ 600 mil. "Com o dobro desse dinheiro já daria para construir uma escola de alvenaria para 2.000 alunos."

"Quando essas escolas foram criadas, diziam que iriam apenas atender a uma emergência, mas até agora elas estão aí", completou." (FG)

(Jornal Agora de 18/06/2004)

HOLERITE ELETRÔNICO

O holerite do mês de maio foi enviado com atraso por conter uma novidade: ele traz uma senha pessoal, que poderá ser modificada pelo servidor já na primeira vez que acessar seu holerite eletrônico. Trata-se da implantação de uma inovação tecnológica, para a qual a reação dos servidores tem sido de incertezas e de rejeição.

A administração publicou, no DOM de 17/06/2004, uma página inteira sobre esse assunto, com esclarecimentos sobre as formas de utilização do meio eletrônico.

Nada temos contra a modernização, mas a APROFEM apresentou sua posição de preocupação com as dificuldades que a iniciativa vai acarretar para as pessoas que não podem se locomover, não dispõem de computador e/ou não têm familiaridade com esse meio, solicitando que seja mantido o holerite tradicional, concomitantemente. Com a palavra, o Governo Municipal.

Convênios da APROFEM

INCLUSÕES LABORATÓRIOS

ZONA CENTRAL

Campana - Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CIQULOGIA, CAPTURA HEBRA, COLPISCOPIA/VULVOSCOPIA, ECOGRAFIA, ENDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ESPINOMETRIA, HISTER 24 HORAS, MAMOGRAFIA, PAPANICOLAU, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR, TESTE ERGOMÉTRICO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL
Rua Sete de Abril, 404 - 10º andar - Centro
Tel.: 3231-4964 - Tabela AMB 90/92

ZONA NORTE

Campana - Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CIQULOGIA, CAPTURA HEBRA, COLPISCOPIA/VULVOSCOPIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOGRAFIA, ENDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ESPINOMETRIA, HISTER 24 HORAS, MAMOGRAFIA, PAPANICOLAU, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR, TESTE ERGOMÉTRICO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL
Rua Duarte de Azevedo, 426 - Santana
Tel.: 6959-0999 - Tabela AMB 90/92

ZONA SUL

Campana - Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CIQULOGIA, CAPTURA HEBRA, COLPISCOPIA/VULVOSCOPIA, ECOGRAFIA, ENDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ESPINOMETRIA, HISTER 24 HORAS, MAMOGRAFIA, PAPANICOLAU, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR, TESTE ERGOMÉTRICO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL
Rua Dr. Pedro de Toledo, 447 - Vila Clementino
Tel.: 6848-5060 - Tabela AMB 90/92

ZONA LESTE

Campana - Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CIQULOGIA, CAPTURA HEBRA, COLPISCOPIA/VULVOSCOPIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOGRAFIA, ENDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ESPINOMETRIA, HISTER 24 HORAS, MAMOGRAFIA, PAPANICOLAU, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR, TESTE ERGOMÉTRICO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL
Rua Itaipua, 155/211 - Itaipuap
Tel.: 295-6233 / 6191-1804 - Tabela AMB 90/92

ZONA OESTE

Campana - Centro de Patologia Clínica S/C Ltda
ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CIQULOGIA, ALDUIOMETRIA, CAPTURA HEBRA, COLPISCOPIA/VULVOSCOPIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOGRAFIA, ENDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ESPINOMETRIA, HISTER 24 HORAS, MAMOGRAFIA, PAPANICOLAU, PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR, TESTE ERGOMÉTRICO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL
Rua Brig. Godói Peixoto, 160 - Lapa
Tel.: 3834-0822 - Tabela AMB 90/92

CLÍNICAS MÉDICAS

ZONA SUL

Mundial Clínicas Serviços Médicos S/C Ltda
CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ELETRONEUROLOGIA
Rua Paulo Bregado, 260 - Ipiranga
Tel.: 6161-5642 / 272-2891 - Desconto especial

ZONA LESTE

Ama Share System - Adm. Médica Ambulatorial
UROLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, CLÍNICA GERAL, GINECOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, CARDIOLOGIA, ONCOLOGIA, MASTOLOGIA, DERMATOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA, PSIQUIATRIA, PEDILOGIA, FUNDAMENTAL, NUTRIÇÃO, ENDOCRINOLOGIA, FISIOTERAPIA, METEOROLOGIA, OBSTETRICIA
Rua Cel. Joaquim Brandão, 449 - Mooca
Tel.: 6966-4077 / 6128-2033
Desconto especial em tabela própria

SUZANO

Mundial Clínicas Serviços Médicos S/C Ltda
Clínica especializada em Eletroencefalografia
Rua Benjamin Constant, 1079 - sl. 11
Tel.: 4741-2294 - Desconto especial

MÉDICOS

ZONA CENTRAL

Dra. Eliana Aparecida da Silva - CRM 83458
ENDOCRINOLOGIA E METEOROLOGIA
Avenida Angélica, 1814 - cj. 905 - Higienópolis
Tel.: 3661-9134 / 3661-8248
Desconto especial

ZONA SUL

Dra. Eliana Aparecida da Silva - CRM 83458
ENDOCRINOLOGIA E METEOROLOGIA
Rua Borges Lagoas, 783 - cj. 22
Vila Clementino
Tel.: 5549-8857 / 5549-0420 - 5549-6771
Desconto especial

ZONA LESTE

Dr. Leonardo Abrucio Neto - CRM 66591-6
Dermatologia
Rua Capitão Melo Roque Barreto, 47 - sl. 10
Paraisópolis - Tel.: 3283-3244 / 225
Rua Cincinnati Braga, 59 - cj. 81 - Paraisópolis
Tel.: 3283-4482 - Desconto especial

OSASCO

Dr. Eduardo Ortiz - CRM 48169
OTORRINOLARINGOLOGIA, ALERGIOLOGIA, EXAMES ESPECIALIZADOS E VAGINAS
Av. Dep. Emílio Carlos, 1095
Tel.: 3685-1920 / 3682-7376 - Desconto de 30%

CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

ZONA LESTE

Centro Odontológico Mallet
PREVENÇÃO DENTÍSTICA, FISIOTERAPIA, ENDODONTIA, PRÓTESE, ODONTOPEDIATRIA, CIRURGIA
Rua Emílio Mallet, 840 - Tabapuá
Tel.: 3283-4482 - Desconto de 20%

CDE - Centro Ortodôntico e Estético

CLÍNICA GERAL (CADENTES E ORÇANOS), ESTÉTICA E ODONTOPEDIATRIA
Rua Jorge Augusto, 656 - sala 8 - Vila Esperança - Tel.: 6684-6141 / 9299-7852
Desconto de 20% para clínica geral e aparelho gratuito com desconto de 15% na manutenção mensal

DENTISTAS

ZONA CENTRAL

Dr. B. Soares - CRM 24737
CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA
Avenida Paulista, 807 - cj. 412/413 - Cerqueira César - Tel.: 3255-7373 - Desconto de 20%

ZONA NORTE

Dra. Fabiana de Oliveira Maciel - CRM 67187
Clínica Odontológica
Rua Leão XIII, 268 - Jd. São Bento
Tel.: 6975-0224 - Desconto especial

ZONA SUL

Dr. Walmyr Ribeiro de Mello - CRM 58987
MÉDICO DENTISTA
Rua Salete, 201 - sl. 11 - Santana
Tel.: 6977-1974 - Desconto especial

ZONA SUL

Dra. Deborah Scheffer - CRM 45014
CLÍNICA GERAL, CLAREAMENTO, ODONTOPEDIATRIA
Avenida Angélica, 2355 - cj. 02 - Higienópolis
Tel.: 3231-0171 - Desconto especial

ZONA LESTE

Dr. Felipe Scalco Manzano - CRM 70581
MÉDICO DENTISTA
Rua Carapaguá, 124 - Tabapuá
Tel.: 294-0713 / 294-2769 - Desconto de 30%

ZONA LESTE

Dr. B. Soares - CRM 24737
CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA
Rua Maria Eugênia Garças, 225 - Artur Alvim
Tel.: 6741-6474 / 6742-7980 - Desconto de 20%

ZONA OESTE

Dr. Walmyr Ribeiro de Mello - CRM 58987
MÉDICO DENTISTA
Rua Purpurina, 131 - 4º - cj. 47 - Pinheiros
Tel.: 3815-2630 - Desconto especial

EMBÚ

Dra. Tatiana Nunes Silva - CRM 68321
Ginecologia Obstétrica
Rua da Madriú, 42 - Centro
Tel.: 4781-6761 - Jardim Mascazenhas

CLÍNICAS PSICOLÓGICAS

ZONA SUL

Clínica Escola Analítica
ATENÇÃO PSICOLÓGICA E CURSOS PARA PROFESSORES
Rua Travessa Tufiño, 9 - Paraisópolis
Tel.: 3887-9462 - Desconto especial

IPAF - Instituto de Psicologia Aplicada e Formação

Rua Pelotas, 299 - Vila Mariana
Tel.: 5081-7905 - Desconto de 50%

PSICÓLOGOS

ZONA CENTRAL

Aizira Campioli Leal - CRM 06/62928-2
Alameda Juiá, 1528 - 3º andar - cj. 31

Cerqueira Cesar - Tel.: 3061-1259
Desconto de 20% da tabela

ZONA NORTE

Maria Madalena das Freitas Lopes
CRP 06/4795-8
Rua Caralhas, 823 - Perdizes
Tel.: 3673-4199, 1084 - Santana
Tel.: 6959-7385 / 6950-3402
Desconto de 30%

ZONA SUL

Conselho Vispo - CRP 06/88832-9
Rua Joel Jorge de Melo, 427 - Vila Mariana
Tel.: 5563-0296 - Desconto de 40%

Karina Bernacci Gulluscio - CRP 06/67621

Rua Lord Cookrane, 616 - cj. 301 - Ipiranga
Tel.: 9178-6243
Avenida Bernardino de Campos, 327 - cj. 13
Paraisópolis - Tel.: 9178-6243 - Desconto especial

Sandra Aparecida Fonseca - CRP 06/60566-2

Rua Mantiqueira, 135 - Vila Mariana
Tel.: 5575-7869 - Desconto de 40%

ZONA LESTE

Adriana Valéria Cardoso - CRP 06/65527
Rua Castelo do Piauí, 86 - Itaquera
Tel.: 6286-4994 - Desconto de 50%

Cassia Patrícia da Silva - CRP 06/68834

Avenida Dr. Eduardo Colching, 1621 - sl. 05
Vila Formosa - Tel.: 6673-0108
Desconto de 40% da tabela CRP

Karina Maki - CRP 06/66825

Rua Tobias Barreto, 197 - Mooca
Tel.: 9771-2076 - Desconto de 50%

ZONA OESTE

Rosângela A. Ribeiro Estevam - CRP 06/0303
Avenida Rio Pequeno, 1371 - sl. 16 - Butantã
Tel.: 3712-5000 - Desconto especial

Tatiana Gomes - CRP 06/50515-4

Rua Min. Gastão Mússia, 296 - Perdizes
Tel.: 3675-3458 - Desconto especial

OSASCO

Tatiana Maria Sanchez - CRP 06/56193-5
Rua Monica Maria Hubacher Smith, 43 - sl. 04
Vila Campinara - Tel.: 3681-7546 - Desconto de 35%

FONOAUDIÓLOGOS

ZONA SUL

Curso "Técnica de Voz para Professores" - Visa a utilização saudável da voz
Carlos Luiz - Tel.: 5512-6833 - Desconto de 10%

Rua Joaquim Floriano, 101 - cj. 306 - Itaim Bibi
Tel.: 3078-2556 - Desconto de 40%

ZONA OESTE

Elaine Regina Carrasco - CRF 4566
Rua Capote Valente, 870 - cj. 14 - Jd. América
Tel.: 3085-6180 - Desconto de 30%

OSASCO

Alessandra G. Samelli - CRF 7614-2
Avenida Dep. Emílio Carlos, 1095 - Osasco
Tel.: 3685-1920 / 3682-7376 - Desconto de 30%

TERAPIAS

ZONA NORTE

Fisioterapia e Terapia Alternativa
RPG, DRENAGEM LÍMPFICA, ACUPUNTURA, MASSAGEM
Rua Manuel Taveira, 37 - Parada Inglesa
Tel.: 6987-1188 - Desconto de 30%

IRPAMA - Instituto de Reabilitação

FISIOTERAPIA, FONOLOGIA, PSICOLOGIA, ESTÉTICA (DRENAGEM LÍMPFICA), RPG, ACUPUNTURA, AURECLO TERAPIA
Rua Água Fria, 1378 - Água Fria
Tel.: 6261-2530/6956-5758
Desconto de 65% a 75%

ZONA LESTE

Dra. Andréa Cristina Manso
FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA
Rua Azevedo Soares, 1620 - Tabapuá
Tel.: 296-0013 / 6193-0133 - Desconto de 30%

Dra. Fernanda Valeri Soares - CRT 37409

Terapia
Rua Pe. Raimundo da Silva, 132 - Vila Califórnia - Tel.: 6912-5489 / 9387-7543
Desconto de 65% na consulta

ÓTICAS

ZONA LESTE

Ótica Samy Ltda - Óculos e lentes de contato
Rua Cel. Carlos Ulva, 174 F - Tabapuá - Tel.: 6942-7617 - Desconto de 15% a 20%

ESCOLAS, CURSOS E AULAS

OTIA

Primeiros Passos - Escola Infantil
Estrada Velha de Colita, 795 - Jd. Fontana
Tel.: 4702-6213 - Desconto especial

DIVERSOS

Harmonia Vídeo Locadora Ltda

LOCAÇÃO DE FILMES NA WEB (COMERCIAL (LANÇAMENTOS E CATALOGOS), PESQUISA DE FILMES INDICADOS EM EDITAIS DE CONCURSOS, PROJETOS ESCOLARES (LIGAÇÃO E WEB))
Rua Ibirapuera, 100-A - Cid. A. E. Carvalho

Tel.: 6143-5905
Desconto de 25% na locação e preços

Podólogo - Elisely Regina Costa Oliveira

Avenida Boturussu, 817 - Ermelino Matarazzo
Tel.: 6544-2014 / 6495-6084 - Desconto de 33%

Conservadora Santo Antonio

COLEÇÃO DE TACOS, ASSALHES, RODAPÊ, APLICAÇÃO DE SINTON, BOMBA, SKANNA E VITA
Rua Assunção, 143 - Brás
Tel.: 222-4543 / 3313-1793 / 9880-1979
Desconto de 10% a 15%

Decorações e Souvenirs - Mansão das Flores

Tel.: 6121-2729 / 6965-5009 / 4743-1230
Desconto especial

Esteticista - Eva Litvak Vale

Avenida Angélica, 1814 - cj. 905 - Higienópolis
Tel.: 3661-9134 / 3661-8248 - Desconto especial

Nutricionista - Kelly F. Y. Chen - CRM 9786

Rua Fiação da Saúde, 40 - cj. 62 - Saúde
Tel.: 5594-4562 - Desconto de 10%

Pizzaria Nicoluccio

Avenida Nova Cantareira, 1049
Tel.: 6560-3870 / 6569-4061
Delivery - 6972-3800 de 2ª feira a Domingo das 18h às 24h - Desconto de 10% a 20%

Portal - Aplicadora de Resinas e Comércio - ME

COLEÇÃO DE ASSALHES, TACAO, RODAPÊ, SINTON E SKANNA
Rua Marambaia, 684 - Casa Verde
Tel.: 3965-8801 / 3857-5854 - Desconto especial

CD'S Infantil e Folclóricos

Nelson - Tel.: 5594-5971 / 9961-4186
Desconto especial

Autotech - Centro Técnico Automotivo

ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO, PRESS. MECÂNICA EM GERAL, SUPERFÍCIES, FREIOS, ESCAMAMENTOS
Avenida Pires do Rio, 850 - S. Miguel Pta.
Tel.: 6131-1180 - Desconto de 10% Visa e Mastercard em 3x sem juros

Imagem - Photo Color

Avenida Prof. Celestino Bouroull, 867 - Limão - Tel.: 3858-5897 / 39653500 - Desconto especial

HOTÉIS E Pousadas

GUARAREMA / SP

Pousada Casarão San Domingo
Tel.: 3284-0511 / 4

Convênios & Serviços



Peruibe

Rua Regente Feijó, 87
Jardim Nova Peruibe
Tel: (13) 3455-5536



Praia Grande

Rua Itapura, 59
Jardim Guilhermina
Tel: (13) 3474-3033



São Roque

Estrada do Xingu, 261
Bairro Caeté - Tel: (11) 4714-1685

Colônias de Férias da APROFEM, na praia e no campo

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

● CONVÊNIO INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

● CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

SEGUROS

Seguro de Auto (Sul América) com desconto de até 30%
LIGUE JÁ!

A APROFEM autorizou a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais através da sua conveniada **Buttini Corretora de Seguros**, a consultar nossos filiados acerca do interesse na escolha e adesão a um Plano de Seguro.

Algumas vantagens: Tranquilidade para a família; Cobertura 24 horas do dia, em qualquer local; Podem participar do seguro todos os servidores, observadas as condições para adesão; Não há carência; Não exige exame médico; O seguro não responde por dívidas, não entra em inventário e não sofre desconto de imposto; Custos mensais não se alteram com a mudança de faixa etária.

Coberturas Vida em Grupo: • Morte Natural; • Morte Acidental; • Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente; • Invalidez Permanente Total por Doença; • Assistência Funeral: em caso de morte do segurado principal, cônjuge e filhos até 21 anos.

Informações: Central de Seguros na Sede ☎ 3292-5502

UNIVERSIDADES, FACULDADES E COLÉGIOS CONVENIADOS

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus associados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. APROVEITE!

Centro Universitário Belas Artes	☎ 5576-7300 R. 128/129/130
Centro Universitário Capital (UNICAPITAL)	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UnifMU) - FIAM, FAAM e FISP	☎ 3758-3009 / 3207-2433 3814-0544 / 0800-163766
Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE)	☎ 0800-7010999 / 6967-5459
Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 6236-0788
Colégio São José	☎ 3241-3188
Faculdade Anglo Latino	☎ 3346-8876
Faculdade de Administração São Paulo (FAPI)	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade de Engenharia São Paulo (FESP)	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade Impacta de Tecnologia (FIT)	☎ 5585-9488
Faculdades Integradas Rio Branco	☎ 0800-165521
Faculdade Ítalo Brasileira	☎ 5641-0099
Faculdade Mozarteum de São Paulo (FAMOSP)	☎ 6236-0788
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	☎ 3331-7528
Lumiar - Projetos Culturais e Educacionais	☎ 4051-2073 / 7851-4526
Unicid Júnior - Pós-Graduação	☎ 6190-1355
Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO	☎ 6170-0000 / 6170-0005
Universidade de Guarulhos - UnG	☎ 6464-1700 / 6464-1655
Universidade Ibirapuera - UNIB	☎ 5694-7900 / 5091-1155
Universidade Paulista - UNIP	☎ 0800-109000
Universidade São Marcos	☎ 0800-111170 / 3471-5700

NOTA - A APROFEM é criteriosa na seleção de seus conveniados, procurando compatibilizar a concessão de descontos significativos a informações sobre a qualidade dos serviços prestados. Entretanto, alerta aos sindicalizados que não tem como assumir responsabilidade solidária por esta esperada qualidade, bem como pela validação de diplomas, certificados e cursos junto aos setores competentes.

Cronograma de uso das Colônias

3º trimestre - 2004

EM JULHO

Reservas abertas

EM AGOSTO

Reservas abertas a partir do dia 1º de julho

EM SETEMBRO

Reservas abertas a partir do dia 02 de Agosto

Atenção: Neste período será mantida a Promoção Sábado Especial - a saída será às 17 horas do domingo (com exceção dos pacotes de férias).

COLÔNIAS CONVENIADAS

Satélite Esporte Clube - Banco do Brasil

Itanhaém/SP (Litoral sul de São Paulo) e Campos do Jordão/SP (Interior).
✓ Reservas diretamente pelo telefone: 3388-3600, com Ana Cláudia ou Lucilene

Pargos Club do Brasil

Ubatuba/SP (Litoral norte de São Paulo) e Atibaia/SP (Interior).
✓ Reservas e pagamentos direto com a Pargos Club do Brasil pelo Tel: (11) 3104-1529 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

Associação dos Oficiais da Polícia Militar

1. Campos do Jordão/SP (Interior);
2. Águas de São Pedro/SP (Interior);
3. Serra Negra/SP (Interior);
4. Praia Grande/SP (Litoral sul de São Paulo).
✓ Reservas e pagamentos direto com a Associação dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo, pelo Tel: (11) 3329-9060/3329-9365 -, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.
5. Caraguatuba/SP (Litoral norte de São Paulo).
✓ Reservas e pagamentos pelo Tel: (11) 3258-5349, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.
6. São Roque/SP (Interior).
✓ Reservas e pagamentos pelo Tel: (11) 4717-1259 - falar com o Sr. Etevlino, mediante guia a ser retirada no setor de **Convênios da APROFEM**.

HOTÉIS E Pousadas CONVENIADAS

Reservas: diretamente, através de contato telefônico

- Águas de Lindóia/SP (Interior)
▲ Guarany Center Hotel - Tel: 0800 7010408 - (19) 3824-1011
- Águas de São Pedro/SP (Interior)
▲ Jerubiaçaba Hotel - Tel: 0800131411 - (19) 3482-1411
- Atibaia/SP (Interior)
▲ Estância Alpina - Tel: (11) 4416-9348
- Boiucanga/SP (Litoral Norte)
▲ Pousada do Cascalho - Tel: (12) 3865-1971
- Campo Limpo Paulista/SP (Interior)
▲ Morada do Verde - Tel: (11) 4039-1941 / 4039-2769
- Itanhaém/SP (Litoral Sul)
▲ Recanto Belas Artes - Tel: (13) 3422-1536
- Mongaguá/SP (Litoral Sul)
▲ Hotel Mongaguá - Tel: (13) 3448-1566
- Paraty/RJ (Litoral)
▲ Villa Harmonia - Tel: (24) 3371-2334
- Peruibe/SP (Litoral Sul)
▲ Pousada do Arpoador - Tel: (13) 3455-9143
- Poços de Caldas/MG (Interior)
▲ Hotel Minas Gerais - Tel: (11) 3259-2372 / (35) 3722-1686
- Praia Grande/SP (Litoral Sul)
▲ Hotel Ibérica's - Tel: (13) 3473-1178
▲ Pousada Grande Sol - Tel: (13) 3481-1485
- São Roque/SP (Interior)
▲ Pousada do Lago - Tel: (11) 4716-1733 - (11) 4716-1309
- Serra Negra /SP (Interior)
▲ Biaz Grand Hotel - Tel: (11) 6950-6468
▲ Da Vinci Hotel - Tel: (19) 3892-5319
▲ Moinho de Pedra - Tel: (19) 3892-5478
▲ Hotel Columbus - Tel: (19) 3842-2545
- Ubatuba /SP (Litoral Norte)
▲ Hotel Pagurus - Tel: (12) 3835-2020
- Juquitiba/SP - Chales
▲ Village Juquitiba - Tel: (11) 4681-4655.

